



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 090/2025, protocolizado nesta Casa de Leis, de autoria da **MESA DIRETORA** que “**Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2026**”.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 22/12/2025 após aprovação do Requerimento de Urgência Especial no decorrer da Sessão Ordinária.

Este é o Relatório.

Visa a presente proposta aprovar o Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2026 no montante de R\$18.131.646,00 (dezoito milhões, cento e trinta e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais),

Sobre a competência da Mesa Diretora para propor o projeto em epígrafe temos que a mesma encontra amparo no art. 26, inciso V, do Regimento Interno Cameral (Resolução nº 279/2020), por tratar de matéria de proposta orçamentária atinente a esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito, tem-se que o presente projeto respeita os limites constitucionais bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias tendo como base a expectativa da receita e da despesa do Poder Executivo e do Poder Legislativo, cumprindo, assim, as determinações constantes na legislação específica bem como na Lei Orgânica Municipal.

Ressalte-se, ainda, que o orçamento ora submetido à aprovação encontra-se devidamente inserido no Orçamento Geral do Município de Colatina para o exercício financeiro de 2026, em consonância com a Lei Orçamentária Anual, respeitando o princípio da unidade orçamentária e a compatibilidade entre os orçamentos do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

Dessa forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos formais para sua regular tramitação, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento da presente matéria para apreciação pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/2025**.

Sala das sessões, em 22 de dezembro de 2025.

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220

TELEFAX: (27) 3722 3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003000300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MARCELO CARVALHO PRETTI
PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VICE – PRESIDENTE

MARCELO RODRIGUES
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220

TELEFAX: (27) 3722 3444

www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003000300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003000300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 22/12/2025 21:35

Checksum: **DEC6E8C8006B469962E992EADC340D74C325C17BE18E5AAF89CB3DE0CDC6FF74**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 26/12/2025 09:53

Checksum: **14224DED49B04BF6D3C472C7E604E8F4254DDC62EF14F240D427948FD2C62DC5**

Assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues** em 02/02/2026 20:31

Checksum: **52093B233511C24F7B518C385E86157405E1397DAC2513C906666522D361C308**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340035003000300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.